



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 873/2019

Em 18 de abril de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção à **Indicação nº 4791/18**, de autoria da Vereadora **THAINARA FARIA**, encaminhamos a esse Legislativo a inclusa cópia do parecer emitido pela Gerência de Obras e Serviços de Trânsito e Transportes da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



Dr. Nilson

Em vistoria efetuada no local constatei que existe uma pequena casa comercial que gera travessia de pedestres;

Trata-se de uma avenida com fluxo intenso de veículos durante todo o dia e que se agrava nos horários de pico;

Esta avenida possui duplo sentido de circulação com o estacionamento proibido em ambos os lados visando viabilizar a fluidez;

Este pequeno comércio está localizado entre um redutor de velocidade, que força os condutores a reduzir drasticamente a velocidade de seus veículos, no sentido descendente da via e o início do viaduto;

No sentido ascendente não existem restrições físicas quanto a redução de velocidade antes do pequeno comércio;

Julgo temeroso a implantação de faixas para travessia de pedestres no local solicitado pela nobre edil, pois estaríamos dando falsa sensação de segurança a esta travessia, e caso algum condutor venha a priorizar a passagem de pedestres, fatalmente sofrerá colisão traseira.

Eng.º Gerhard Schneider Junior  
Gerente de Obras e Serviços de  
Trânsito e Transporte

  
08/02/2013.